

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.765.033/0001-95
CEP: 39569-000 | Curral de Dentro - MG

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA

DATA DE REALIZAÇÃO: 06 DE ABRIL DE 2026 | HORÁRIO: 19:00 HS

1. IDENTIFICAÇÃO BÁSICA

Tipo de Sessão: Reunião Ordinária **Regime:** Presencial
Local: Sala de Sessões da Câmara Municipal de Curral de Dentro - MG
Presidência dos Trabalhos: Vereador Daniel Xavier da Silva

2. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE (PREVISTO)

- Abertura:** Declaração de abertura dos trabalhos sob a proteção de Deus e em nome do povo de Curral de Dentro pelo Senhor Presidente.
- Momento de Oração:** Condução da prece inicial legislativa reservada à Vereadora Cilene Aparecida Alves Martins.
- Apreciação de Ata:** Leitura, discussão e votação da Ata da Reunião anterior, realizada no dia 19 de março de 2026 (com destaque para o reajuste salarial dos professores e adicional de insalubridade).

3. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA (MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO)

Matéria / Proposição	Ementa / Objeto	Regime de Votação
Projeto de Lei nº 005/2026 Autor: Poder Legislativo / Executivo	Institui a Medalha "Memórias Vivas de Curral de Dentro" como honraria oficial do Município de Curral de Dentro/MG e estabelece seus critérios de concessão.	Discussão e Votação
Projeto de Lei nº 006/2026 Autor: Poder Executivo	Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA, no valor de até R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), destinados à construção da rede de esgoto do distrito de Maristela.	Discussão e Votação
Comunicações e Avisos Finais	<ul style="list-style-type: none">Divulgação do convite para a solenidade na Câmara Municipal de Montes Claros no dia 09/04/2026, para entrega de Título de Cidadão Honorário ao Prefeito Adaildo Rocha (Tampinha).Registro de votos de congratulações aos Vereadores José Moreira e Genivaldo da Rocha por motivo de seus aniversários.	Expediente Informativo

4. TERCEIRA PARTE - PALAVRA FRANQUEADA

- Espaço regimental reservado para o uso da palavra pelos Senhores Vereadores inscritos, destinado a comunicações parlamentares, agradecimentos e apresentação de demandas de interesse público municipal (como infraestrutura urbana, recursos para o distrito de Maristela e rede elétrica no bairro Leal).

5. ENCERRAMENTO

- Encerramento da reunião ordinária plenária determinado pelo Senhor Presidente após a conclusão das deliberações pautadas.

Daniel Xavier da Silva
Presidente da Câmara Municipal